

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) CONDUTOR DE APOIO OPERACIONAL DE NÍVEL III DO TCCV

#### PROCEDIMENTO DO CONCURSO Nº 02/DG-TCCV/2023

#### I – RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação provisória após a Triagem Curricular contendo as candidaturas Aceites e Não Aceites, referente ao procedimento do concurso nº 02/DG-TCCV/2023, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga de condutor, no posto de Apoio Operacional de Nível III do Tribunal de Contas, conforme o anúncio e regulamento de concurso, publicado no site e na página de Facebook do Tribunal de Contas, no dia 03 de julho de 2023.

#### II - CANDIDATURAS ACEITES À FASE SEGUINTE

N.º de Ordem	Código do Candidato	Resultado da Admissão
1	02B_CONDUTOR_02_TCCV/2023	Aceite
2	03C_CONDUTOR_02_TCCV/2023	Aceite
3	04D_CONDUTOR_02_TCCV/2023	Aceite
4	05E_CONDUTOR_02_TCCV/2023	Aceite
5	11K_CONDUTOR_02_TCCV/2023	Aceite
6	14N_CONDUTOR_02_TCCV/2023	Aceite
7	20V_CONDUTOR_02_TCCV/2023	Aceite
8	22W_CONDUTOR_02_TCCV/2023	Aceite

### III – CANDIDATURAS NÃO ACEITES À FASE SEGUINTE

N.º de Ordem	Código do Candidato	Observação	Resultado de Não Admissão
1	06F_CONDUTOR_02_TCCV/2023	a), b)	Não Aceite
2	12L_CONDUTOR_02_TCCV/2023	a), b)	Não Aceite
3	16P_CONDUTOR_02_TCCV/2023	a)	Não Aceite
4	26CS_CONDUTOR_02_TCCV/2023	a)	Não Aceite
5	28YZ_CONDUTOR_02_TCCV/2023	a), b)	Não Aceite

Legenda:	Documentos Exigidos:	Observação:	Conclusão:
a)	Experiência Profissional Mínima Exigida Comprovada	Não Consta Documento Exigido	Documentos Incompleto
b)	Experiência e Formação Complementar Relevantes Comprovada	Não Consta Documento Exigido	Documentos Incompleto

### IV - RECLAMAÇÕES

A reclamação do candidato, apresentado em formato papel, deve ser entregue na receção do serviço do Tribunal de Contas, sito em Achada Santo António, e em formato eletrónico através do correio eletrónico [tcontascaboverde@tcontas.gov.cv](mailto:tcontascaboverde@tcontas.gov.cv), no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação da presente lista, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 66.º do Decreto - Lei n.º 56/2019, de 31 de dezembro.

### V - RECURSO

O recurso da decisão sobre a reclamação dos candidatos proferida pelo júri, deve ser dirigido ao Presidente do Tribunal de Contas, sendo que, o apresentado em formato papel, deve ser entregue na receção do serviço do Tribunal de Contas, sito em Achada Santo António, e em formato eletrónico através do correio eletrónico [tcontascaboverde@tcontas.gov.cv](mailto:tcontascaboverde@tcontas.gov.cv) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão proferida pelo júri do concurso, nos termos n.º 1 do art.º 70.º do Decreto - Lei n.º 56/2019, de 31 de dezembro.

## VI - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos através do seguinte correio eletrónico:  
[tcontascaboverde@tcontas.gov.cv](mailto:tcontascaboverde@tcontas.gov.cv).

**Praia, 20 de setembro de 2023**

### Os Membros de Júri

Presidente,

  
.....  
/Dra. Sónia Correia/

Substituto do Presidente e 1º Vogal efetivo,

  
.....  
/Dr. Ângelo Semedo/

2º Vogal efetivo,

  
.....  
/Dra. Aldevina Nascimento/

